

Campo CSV	Descrição abreviada	Descrição completa
		<p>Ano Exercício:</p> <p>Exercício financeiro é o período de tempo ao qual se referem a previsão das receitas e a fixação das despesas registradas na LOA. Este princípio é mencionado no caput do art. 2º da Lei no 4.320, de 1964. Segundo o art. 34 dessa lei, o exercício financeiro coincidirá com o ano civil (1º de janeiro a 31 de dezembro).</p>
ano	Ano Exercício	<p>Fonte: MTO e Manual do SIOP</p> <p>Origem dos Dados: SIOP, SIAFI</p>
classificacao_alteracao	Classificação da Alteração (desc.)	<p>Classificação: Código e Descrição da Classificação.</p> <p>Classificação da Alteração:</p> <p>Descreve a espécie de crédito adicional, conforme definido no art. 41 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.</p> <p>Fonte: Manual do SIOP</p> <p>Origem dos Dados: SIOP e SIDOR (até 2010)</p>
tipo_instrumento_legal	Instrumento Legal (desc.)	<p>Tipo de Alteração: Código e Descrição do Instrumento Legal.</p> <p>Instrumento Legal:</p> <p>Descreve o ato em que a alteração orçamentária foi publicada. Para alterações que não são publicáveis, por exemplo troca de IDOC, esta informação não faz sentido.</p> <p>Fonte: Manual do SIOP</p> <p>Origem dos Dados: SIOP e SIDOR (até 2010)</p>
numero_documento	Número do Documento	<p>Número do Documento.</p> <p>Número do Documento:</p> <p>É o numero do ato em que a alteração orçamentária foi publicada.</p> <p>Para o caso de Decreto, onde não há numeração, segue-se as regras estabelecidas de cada área. Por exemplo, o número da formalização ou do pedido. Idem para aquelas alterações não publicáveis</p> <p>Fonte: Manual do SIOP</p> <p>Origem dos Dados: SIOP e SIDOR (até 2010)</p>
data_publicacao_instrumento_legal	Data de Publicação do Instrumento Legal	<p>Data da Publicação do Pedido.</p> <p>Data da Publicação:</p> <p>É a data em que o ato legal do crédito em questão publicado no Diário Oficial da União.</p> <p>Para alterações que não são publicáveis, esta informação não faz sentido e é preenchida conforme regras estabelecidas pela área responsável</p> <p>Fonte: Manual do SIOP</p> <p>Origem dos Dados: SIOP e SIDOR (até 2010)</p>
esfera	Esfera (desc.)	<p>Código - Descrição da Esfera Orçamentária.</p> <p>Esfera:</p> <p>Na LOA, a esfera tem por finalidade identificar se a despesa pertence ao Orçamento Fiscal (10), da Seguridade Social (20) ou de Investimento das Empresas Estatais (30), conforme disposto no § 5º do art. 165 da CF.</p> <p>O § 2º do art. 195 da CF estabelece que a proposta de Orçamento da Seguridade Social será elaborada de forma integrada pelos órgãos responsáveis pela saúde, previdência social e assistência social, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na LDO, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.</p> <p>Fonte: MTO e Manual do SIOP</p> <p>Origem dos Dados: SIOP</p>

		<p>Código - Descrição do Órgão Orçamentário.</p> <p>Órgão:</p> <p>Representa o nível superior da classificação institucional. É o agrupamento das Unidades Orçamentárias.</p> <p>Não corresponde necessariamente a uma estrutura administrativa, como ocorre, por exemplo, com alguns fundos especiais e com os órgãos Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, Encargos Financeiros da União, Operações Oficiais de Crédito, Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal e Reserva de Contingência.</p> <p>Fonte: MTO e Manual do SIOP Origem dos Dados: SIOP</p>
orgao	Órgão (desc.)	<p>Código - Descrição da Unidade Orçamentária.</p> <p>Unidade Orçamentária:</p> <p>Representa o menor nível da classificação institucional. As dotações orçamentárias, são consignadas às UOs, que são as responsáveis pela realização das ações.</p> <p>Não corresponde necessariamente a uma estrutura administrativa, como ocorre, por exemplo, com alguns fundos especiais e com os órgãos Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, Encargos Financeiros da União, Operações Oficiais de Crédito, Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal e Reserva de Contingência.</p> <p>Fonte: MTO e Manual do SIOP Origem dos Dados: SIOP</p>
unidade	Unidade Orçamentária (desc.)	<p>Código - Descrição da Função.</p> <p>Função:</p> <p>Nível superior da classificação funcional, formada por funções e subfunções, que busca responder basicamente à indagação "em que áreas de despesa a ação governamental será realizada?". A atual classificação funcional foi instituída pela Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do então Ministério do Orçamento e Gestão (MOG), e é composta de um rol de funções e subfunções prefixadas, que servem como agregador dos gastos públicos por área de ação governamental nos três níveis de Governo. Trata-se de uma classificação independente dos programas e de aplicação comum e obrigatória, no âmbito dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União, o que permite a consolidação nacional dos gastos do setor público.</p> <p>Fonte: MTO e Manual do SIOP Origem dos Dados: SIOP</p>
funcao	Função (desc.)	<p>Código - Descrição da subfunção.</p> <p>Subfunção:</p> <p>Nível inferior da classificação funcional, formada por funções e subfunções, que busca responder basicamente à indagação "em que áreas de despesa a ação governamental será realizada?". A atual classificação funcional foi instituída pela Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do então Ministério do Orçamento e Gestão , e é composta de um rol de funções e subfunções prefixadas, que servem como agregador dos gastos públicos por área de ação governamental nos três níveis de Governo. Trata-se de uma classificação independente dos programas e de aplicação comum e obrigatória, no âmbito dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União, o que permite a consolidação nacional dos gastos do setor público.</p> <p>Fonte: MTO e Manual do SIOP Origem dos Dados: SIOP</p>
subfuncao	Subfunção (desc.)	<p>Código - Descrição do Programa (do exercício selecionado).</p> <p>Programa:</p> <p>Instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual.</p> <p>Toda ação do Governo está estruturada em programas orientados para a realização dos objetivos estratégicos definidos para o período do PPA, ou seja, quatro anos.</p> <p>Fonte: MTO e Manual do SIOP Origem dos Dados: SIOP</p>
programa	Programa (desc.)	

		<p>Código - Descrição da Ação Orçamentária (do exercício selecionado).</p> <p>Ação:</p> <p>Operação da qual resultam produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender ao objetivo de um programa. Incluem-se também no conceito de ação as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros entes da Federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições, entre outros, e os financiamentos.</p> <p>Fonte: MTO e Manual do SIOP Origem dos Dados: SIOP</p>
acao	Ação (desc.)	<p>Código - Descrição do Localizador de Gastos (Subtítulo) do exercício selecionado.</p> <p>Localizador (Subtítulo):</p> <p>As atividades, os projetos e as operações especiais serão detalhados em subtitulos, utilizados especialmente para identificar a localização física da ação orçamentária, não podendo haver, por conseguinte, alteração de sua finalidade, do produto e das metas estabelecidas.</p> <p>A adequada localização do gasto permite maior controle governamental e social sobre a implantação das políticas públicas adotadas, além de evidenciar a focalização, os custos e os impactos da ação governamental.</p> <p>Fonte: MTO e Manual do SIOP Origem dos Dados: SIOP</p>
localizador	Localizador (desc.)	<p>Código - Descrição do Plano Orçamentário (PO).</p> <p>Plano Orçamentário (Subtítulo):</p> <p>É uma identificação orçamentária, de caráter gerencial (não constante da LOA), vinculada à ação orçamentária, que tem por finalidade permitir que, tanto a elaboração do orçamento quanto o acompanhamento físico e financeiro da execução, ocorram num nível mais detalhado do que o do subtítulo/localizador de gasto.</p> <p>Fonte: MTO e Manual do SIOP Origem dos Dados: SIOP</p>
plano_orcamentario	Plano Orçamentário (desc.)	<p>Código - Descrição da Categoria Econômica.</p> <p>Categoria Econômica:</p> <p>1º dígito da Natureza de Despesa.</p> <p>Fonte: MTO e Manual do SIOP Origem dos Dados: SIOP</p>
categoria_economica	Categoria Econômica (desc.)	<p>Código - Descrição do Grupo de Despesa.</p> <p>Grupo de Despesa:</p> <p>2º dígito da Natureza de Despesa.</p> <p>Fonte: MTO e Manual do SIOP Origem dos Dados: SIOP</p>
grupo_despesa	GND (desc.)	<p>Código - Descrição da Modalidade de Aplicação.</p> <p>Modalidade de Aplicação:</p> <p>3º e 4º dígitos da Natureza de Despesa.</p> <p>Fonte: MTO e Manual do SIOP Origem dos Dados: SIOP</p>
modalidade	Modalidade (desc.)	

		<p>Código - Descrição da Fonte de Recursos.</p> <p>Fonte de Recursos:</p> <p>Instrumento criado para assegurar que receitas vinculadas por lei a finalidade específica sejam exclusivamente aplicadas em programas e ações que visem a consecução de despesas ou políticas públicas associadas a esse objetivo legal, as fontes/destinações de recursos agrupam determinadas naturezas de receita conforme haja necessidade de mapeamento dessas aplicações de recursos no orçamento público, segundo diretrizes estabelecidas pela SOF.</p> <p>Como mecanismo integrador entre a receita e a despesa, o código de fonte/destinação de recursos exerce duplo papel no processo orçamentário: na receita, indica o destino de recursos para o financiamento de determinadas despesas; na despesa, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.</p> <p>Fonte: MTO e Manual do SIOP Origem dos Dados: SIOP</p>
fonte	Fonte (desc.)	<p>Código - Descrição do Identificador de Operação de Crédito.</p> <p>IDOC:</p> <p>O IDOC identifica as doações de entidades internacionais ou operações de crédito contratuais alocadas nas ações orçamentárias, com ou sem contrapartida de recursos da União.</p> <p>O número do IDOC também pode ser usado nas ações de pagamento de amortização, juros e encargos para identificar a operação de crédito a que se referem os pagamentos.</p> <p>Quando os recursos não se destinarem à contrapartida nem se referirem a doações internacionais ou operações de crédito, o IDOC será "9999".</p> <p>Fonte: MTO e Manual do SIOP Origem dos Dados: SIOP</p>
idoc	IDOC (desc.)	<p>Código - Descrição do Identificador de Uso.</p> <p>IDUSO:</p> <p>Esse código vem completar a informação concernente à aplicação dos recursos e destina-se a indicar se os recursos compõem contrapartida nacional de empréstimos ou de doações ou destinam-se a outras aplicações, constando da LOA e de seus créditos adicionais.</p> <p>Fonte: MTO e Manual do SIOP Origem dos Dados: SIOP</p>
iduso	IDUSO (desc.)	<p>Código do Identificador de Resultado Primário.</p> <p>RP ATUAL:</p> <p>Tem como finalidade auxiliar a apuração do resultado primário previsto na LDO, devendo constar no PLOA e na respectiva Lei em todos os GNDs, identificando, de acordo com a metodologia de cálculo das necessidades de financiamento, cujo demonstrativo constará em anexo à LOA. Identifica o RP atual da programação. Pode variar do RP Lei em função de uma eventual alteração orçamentária.</p> <p>Fonte: MTO e Manual do SIOP Origem dos Dados: SIOP</p>
resultado_primario	Resultado Primário - Atual (desc.)	<p>Código - Descrição do Indicador do Tipo de Crédito.</p> <p>Tipo de Crédito:</p> <p>A informação do Tipo de Crédito (Indicadores >CONARQSOF) é utilizada para contabilização dos créditos orçamentários, nas contas do grupo 19210.00.00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS.</p> <p>Este Indicador é útil para diferenciar programações de LOA ("A"), Créditos Extraordinários ("G") e Créditos Especiais ("C").</p> <p>Fonte: Manual do SIAFI Origem dos Dados: SIAFI</p>
tipo_credito	Tipo de Crédito (desc.)	

		<p>Suplementação:</p> <p>Representa o valor da dotação da programação suplementada no pedido. Para pedidos efetivados, estes valores já tomaram efeito na dotação atual</p> <p>Fonte: MTO e Manual do SIOP</p> <p>Origem dos Dados: SIOP (Módulo de Alterações Orçamentárias)</p>
val_acrescimo	Suplementação	<p>Cancelamento:</p> <p>Representa o valor da dotação da programação cancelada no pedido. Para pedidos efetivados, estes valores já tomaram efeito na dotação atual</p> <p>Fonte: MTO e Manual do SIOP</p> <p>Origem dos Dados: SIOP (Módulo de Alterações Orçamentárias)</p>
val_reducao	Cancelamento	